



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 38/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3193/2020
Data: 10/07/2020 - Horário: 12:35
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA EM FRENTE A EMEF SANTO HILÁRIO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que determine ao órgão competente a instalação de placa indicativa em frente a escola EMEF Santo Hilário, zona rural de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária para facilitar o conhecimento de muitas pessoas que passam pela comunidade e até o momento, não podem identificar o nome da instituição.

Marilândia, 07 De Julho de 2020.


PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 14/07/2020.

PAULO COSTA
Presidente